

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Canaã. Presidência: Cezar Aguiar de Souza. Em 10 de Maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Canaã, Estado de Minas Gerais, na sua Sede Própria, sito à Praça Arthur Bernardes, nº 82, centro, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Às dezenove horas na sala de sessões compareceram todos os vereadores. Acusando a lista de presença o comparecimento de 9(nove) Senhores Vereadores, foi declarado pelo Sr. Presidente aberta a Sessão. Sobre a proteção de Deus e em nome do Povo de Canaã iniciamos os nossos trabalhos com leitura da Ata da Sessão anterior a qual sem observação foi aprovada. Requerimento do Sr. Josimar Ancelmo Teixeira com apoio dos demais vereadores ao Sr. Presidente. "Que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para que o mesmo providencie": 1- Cobrar a secretaria responsável pelo código de postura do município que possa conversar e notificar os proprietários de lotes baldios onde se encontra com mato para que eles possam fazer a limpeza por prevenção em relação da Dengue e a Saúde Pública. 2- Elaborar um projeto de Lei para que os eventos de maior e menor porte possam ter detector de metais, como em bailes, cavalgadas, encontro de som e festas da Prefeitura, visando a segurança pública da população. O requerimento foi recebido pelo Sr. Presidente que determinou que fosse enviado ao executivo para devidas providencias. O Sr. Presidente leu o oficio nº 232/2024, recebido do Ministério Público com assunto: "Processo SEI nº 19.16.2372.0045879/2022-61, Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais- CEDA, o âmbito do Programa, para implementar ações de manejo populacional de cães e gatos. Em resposta foi encaminhado oficio nº 24/2024 para a Exma. Promotora de Justiça com os seguintes dizeres: "O Presidente da Câmara Municipal de Canaã – MG, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento e resposta ao Ofício nº 232/2024 expedido pela digna Promotora de Justiça da Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais, vem, informar que o Executivo do Município de Canaã não encaminhou a esta Casa Legislativa nenhum Projeto de Lei versando sobre a normatização e implementação de ações de manejo populacional de cães e gatos, cumpre informar que o aludido Projeto é de iniciativa do Executivo haja vista que envolve despesas e sendo assim há uma vedação legal de ser proposto pela Edilidade. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao vereador Josimar que disse: Vejo como uma coisa grandiosa para o Município de Canaã, uma causa de cuidar dos animais, onde o Executivo poderia elaborar um Projeto de manejo em defesa animal, vejo também de grande importância criar um conselho municipal pra essa causa, onde seria discutido sobre o assunto, o Sr. Presidente acrescentou que com essa Lei poderá o Município regulamentar todos os tramites legais obedecendo as Leis Federais para que o município possa ter um fundo ou algum recurso destinado a essa finalidade para poder atender essa demanda. O Sr. Presidente passou a palavra para o Jurídico que fez uma breve observação ao Oficio enviado pelo Ministério Público asseverando que o Município já tinha firmado um compromisso se comprometendo em implementar ações de manejo populacional de cães e gatos, porem, solicita da Câmara, a Lei ou se já estava tramitado

Cezar Aguiar de Souza
Jose Reinaldo M. Barros
Neivaldo Marques de Souza
Josimar Ancelmo Teixeira
Sapere
Rodolfo dos Reis Rodrigues
Marcia da Conceição Martins
João de Deus

um projeto de Lei nesse sentido. Sendo assim, estamos informando que o Executivo não encaminhou a esta Casa nenhum projeto e se enviar, esta Casa irá encaminhar ao Ministério Público. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao vereador Nivaldo que disse: Sobre Lei dos animais eu fui um dos primeiros a questionar sobre ela, fui muito criticado e julgado, mas a verdade é que somos todos obras de Deus somos todos Seres Vivos e a Lei é pra ser cumprida e observada. Disse ainda o vereador Nivaldo que quando o Sr. Presidente disse na reunião passada que tinha que respeitar a pauta não concordei pelo fato de sermos nove (9) vereadores e se tiver um assunto que não esteja na pauta podemos sair da pauta e discutirmos sobre outro, porque é isso que o povo espera de nós aqui dentro, temos horário a cumprir e são duas reuniões ao mês, que é muito digno pra todos envolvidos então temos que aproveitar este momento que nos é oferecido, não acho justo tirar este momento que temos para argumentar. O Sr. Presidente agradeceu ao vereador e lhe disse que ele não compreendeu o que foi dito por ele, o que acontece é que todo vereador tem o direito de falar e apresentar um tema relevante ou mesmo argumentar sobre quaisquer assunto que possa ter surgido de imediato de seu interesse, mas que será abordado no final da reunião onde é liberado o uso da palavra a todos, podendo utilizar para quaisquer assuntos, apenas peço pra seguir a pauta para que o que está dentro dela não seja passado despercebido como aconteceu quando as Advogadas presente na reunião apresentaram o Projeto de Direito na Escola e ao abrir o uso da palavra aos demais para esclarecer dúvidas relacionadas a elas, os vereadores foram para outro assunto, sendo uma grande falta de respeito com as advogadas fazendo parecer que elas nem apresentaram e participaram da reunião. O Sr. Presidente concedeu a palavra novamente ao vereador Nivaldo que disse: Só pra esclarecer que quando é aberta a reunião o povo de casa está atenta e entendem tudo, e ficou muito bem claro e explicado o que as advogadas vieram fazer aqui e correspondemos a presença delas aqui também, esse tempo que temos aqui é muito relevante e tem que ficar aberto para discutirmos assuntos do município e todas as pessoas que vieram aqui participar com a gente foram muito bem aceitas e parabenizadas. O Sr. Presidente disse que foi por isso que ele interrompeu a reunião dando sequência a pauta, e lembrando que a reunião não tem limite de horas enquanto estiver tema a ser discutido ela não pode ser finalizada por isso pergunto sempre antes de terminar se algum vereador deseja fazer o uso da palavra, encerrando quando todos estão de acordo. Encerramento: Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara finda a Sessão do que para constar lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo Presidente, Secretario e demais vereadores presentes logo depois de aprovada. Canaã 27 de Maio de 2024.

Caros Vereadores
Nivaldo Amador Rodrigues Bispo
Josimar Anselmo Teixeira, Maria da Consolidação
Martins Lopes, Marcelo Gomes Soares, Gledson Magalhães da Silva